

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Em análise integral do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 10/2023, do REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAUDE, SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Este Pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da união, Estados, Distrito Federal e Município, bem como a Lei 8.666/1993 e a Lei complementar nº123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências do edital.

Para o julgamento licitatório foi escolhido pela Administração o “menor preço por item” atendendo plenamente o disposto o Art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/93, aqui aplicado subsidiariamente por força do disposto no Art. 9º da Lei nº 10.520/02. Desta forma, entende-se que foi cumprido os requisitos mencionados no edital, visando a pesquisa de mercado na verificação de uma proposta mais vantajosa.

(x) Revestidos de todas as formalidades legais em seus anexos trazidos à colação para análise, considera-se que o mesmo nas fases de habilitação, julgamento, publicidades e contratação, está apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidades e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer do controle interno, encaminhado em anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas parecer do controle interno, encaminhado em anexo.

Anajás/PA 16 de junho de 2023

JUDA COSTA CARIPUNA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO